

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 149 das instruções nº 01/2020 TCE/SP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

342

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira , nº 1.038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	Lar da Divina Providência
Endereço:	Rua Sumira Ferreira Santiago, 155 – Rincão dos Carrapatos
Responsável pela Entidade:	Claudio Donizete Cotulio CPF: 021.092.498-54
Finalidade Estatutária:	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Inexigibilidade nº	07/2024
Termo de Fomento:	10/2024
Processo Administrativo:	91/2024
Objetivo:	Transferência de recursos financeiros para CUSTEIO, consoante o plano de trabalho que tem por objeto prestação de serviços na área socioassistenciais à idosos no âmbito de acolhimento de longa permanência.
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	05/06, 06/06, 10/09 e 04/11/2024
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	10/09/2024
Origem:	Estadual
Valor total da parceria:	R\$ 33.600,00
Data do monitoramento:	07/03/2025

Origem	Estadual
Saldo remanescente	R\$ 0,00
Repasses concedidos:	R\$ 33.600,00
Valores comprovados:	R\$ 33.600,00
Receita com aplicação financeira:	R\$ 0,00
Saldo reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Lar da Divina Providência, verificamos o seguinte:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, referente ao exercício de 2024, transferiu o valor de R\$ 33.600,00 comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1ª	1153-1/2024	22/03/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
2ª	1153-2/2024	22/03/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
3ª	1153-3/2024	27/03/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
4ª	1153-4/2024	25/04/2024	Estadual	R\$ 2.800,00

5ª	1153-5/2024	22/05/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
6ª	1153-6/2024	25/06/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
7ª	1153-7/2024	17/07/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
9ª	1153-9/2024	25/09/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
8ª	1153-8/2024	16/08/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
10ª	1153-10/2024	24/10/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
11ª	1153-11/2024	28/11/2024	Estadual	R\$ 2.800,00
12ª	1153-12/2024	11/12/2024	Estadual	R\$ 2.800,00

TOTAL: R\$ 33.600,00

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel próprio comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade protocolou a prestação no dia 31/01/2025;

IV- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessionária;

VII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno e do ente público concessionário, atestado por Danny Franklin dos Santos, CPF nº 328.722.958-36;

VIII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

IX- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

X- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC “Lar da Divina Providência”, elaboração de parecer técnico pelo gestor da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaí, 07/03/2025



Dayane Correa de Moraes
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Dayane Corrêa de Moraes
RG 43.256.332-5
Secretária do Bem Estar Social